

Resolução nº 231
De 29 de outubro de 1986

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 197, de 14 de novembro de 1985, publicada no Diário Oficial de 18 de novembro de 1985, Seção I, página 31.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES
Procurador-Geral de Justiça